



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 20 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0003431/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, adaptativa e legal e suporte técnico para a Solução MENTORH – sistema Integrado de Gestão de Pessoas:

I - Gestora Titular: RENATA PAES TEIXEIRA, matrícula nº 82.514;

II - Gestor Substituto: LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423;

III - Fiscal Requisitante Titular: LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA, matrícula nº 22.897;

V - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

VI - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

VII - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII - Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público